



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 861/2019

**Declara de utilidade pública a
“Associação dos Amigos do
Parque Estadual dos Campos Altos
– AAPECA”.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Amigos do Parque Estadual dos Campos Altos - AAPECA”, com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 24.471.289/0001-95.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 26 de novembro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal